

Plenário João Paulo II

Exercício: 2023.

Assunto: cota para atividade parlamentar/verba indenizatória

A **Câmara Municipal de Viana** declara para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no artigo 37 da constituição federal, que <u>não possuiu</u>, autorização de cota para atividade parlamentar/verba indenizatória para o exercício de 2023.

Viana, 05 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente